

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

REQUER DO PODER EXECUTIVO QUE SEM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, CASO NÃO TENHAM SIDO JÁ TOMADAS, PARA A RETOMADA DA ÁREA CONCEDIDA À EMPRESA ALEXANDRE RIBEIRO XAVIER - EPP

Considerando a Lei Municipal nº 5.575, de 28 de setembro de 2011, que “autoriza o Executivo a conceder o uso de uma área situada no CDA II para a Empresa Alexandre Ribeiro Xavier - EPP:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, *tome as devidas providências visando a retomada da área em questão.*

SALA DAS SESSÕES, em 02 de setembro 2013.

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Vereador – DEM